



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação
PARECER COFT Nº 68/2014

Data: 11/08/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 102/2014 que “Cria o Cargo em Comissão e Função Gratificada de Diretor da Divisão do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e dá outras providências”.

Relatório:


Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, criar Cargo em Comissão e Função Gratificada de Diretor do CRAS.

Fundamentação:

A despesa decorrente da criação do novo cargo em comissão e função gratificada, está devidamente autorizada nas Leis Municipais, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades e Funcionamento Assistência Social – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – Obrigações Patronais. Está devidamente acompanhado do Impacto Orçamentário e Financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:


Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, por se tratar de despesas com pessoal.


Ver.^a Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora em exercício

Voto do Presidente: **Aprova o Parecer**

Voto do Revisor: **Aprova o Parecer**


Ver. Gilmar Facco
Presidente


Ver. Vando Fábio Dalmás
Revisor